



DECRETO Nº 097, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **FERNANDA DELORENCE**, Professor MAMPB, registro funcional nº 701957, a partir do dia **29/06/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 3706/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 29/06/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de junho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal